



ATO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 575 / 2010 / EFAP DE 05 DE JULHO DE 2010, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E QUADRO DE RESERVA PARA UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DA 7ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP, PERTENCENTES A DIVINÓPOLIS, RESPECTIVAMENTE.

O SUPERINTENDENTE DA SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 006/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Divinópolis, respectivamente ,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela EFAP erro material no Despacho Administrativo nº 575 / 2010 / EFAP publicado no site da SEDS no dia 05/07/10;

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF;

2. RESOLVE:

2.1 Alterar o item “**1.2**” do referido Despacho Administrativo, que passa a ter a seguinte redação:

“**1.2** no mérito, foi analisado o recurso interposto pela candidata Renata Cristina Vieira, sendo constatado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo - EFAP, que a referida candidata se inscreveu simultaneamente ao cargo de Oficial de Serviços Gerais - Sistema Prisional e Oficial de Serviços Gerais – Sistema Socioeducativo para o município de Divinópolis - 7ª RISP.”

Belo Horizonte 16 de agosto de 2010.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - EFAP